



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

DECRETO Nº 43/2021

Milton Brandão-PI, 05 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão – PI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, da Servidora Pública Municipal **MARIA DANIELE SILVA MELO**, matrícula nº 4-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 15/07/2021 (quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um), e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.